



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 067/2019

Denomina “Rua Jacarandá Rosa da Serra” no Bairro Chácaras Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Jacarandá Rosa da Serra**, a rua situada em frente à Rua Vertentes, nº 589, no Bairro Chácaras Contagem, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, em 25 de outubro de 2019.

Vereador DANIEL CARVALHO

-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)

-1º Secretário-